

INTERESSADO	Denunciantes	
ASSUNTO	Julgamento Denúncia 88-2023	
Account	DELIBERAÇÃO Nº 019/2023 - CE-CAU/ES	

A Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CE-CAU/ES, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, situada em Bento Ferreira, no dia 27 de outubro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019, e Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

- 1 Por Julgar IMPROCEDENTE a Denúncia nº 088/2023, nos termos do Parecer do(a) Relator(a).
- 2 Por publicar esta deliberação no site eleitoral do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de outubro de 2023.

Folha de Votação

	Votação			
Conselheiro	Sim	Não	Abst.	Ausência
Ana Marcia Erler	X			
André Luiz de Souza	X			
Tainá Teixeira Marré	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade.	3	0	0	0

Ana Marcia Erler Coordenadora Taina Teixeira Marré Coordenadora-Adjunta André Luíz de Souza Membro